



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1088/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11840/2019**

Cubatão, 09 de setembro de 2019.

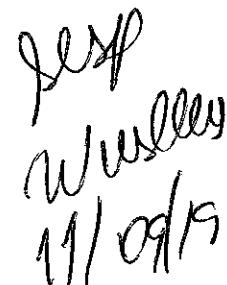
Ref.: Indicação nº 1.143/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

**SESEP
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Jesf
Wusles
11/09/19